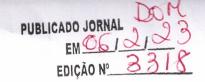


LEI MUNICIPAL Nº 1.473 / 2.023



Denomina a Estação Rodoviária de Monnerat de "Dulcinéia Coelho de Araújo" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "**Dulcineia Coelho de Araújo**" a Estação Rodoviária situada no Distrito de Monnerat, em Duas Barras – RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 30 de janeiro de 2.023.

Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.473 / 2.023 = DENOMINAÇÃO A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE MONNERAT.

Denomina a Estação Rodoviária de Monnerat de "Dulcinéia Coelho de Araújo" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "Dulcineia Coelho de Araújo" a Estação Rodoviária situada no Distrito de Monnerat, em Duas Barras - RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras, 30 de janeiro de 2.023.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRESPrefeito

Publicado por: Ubirajara Blanco Gomes Código Identificador:7A7CD1D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/02/2023. Edição 3318 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08 2023 DE 30 DE JANEIRO 2023.

30 JAN 2023 JHICA E DEFINA

Denomina a Estação Rodoviária de Monnerat de "Dulcinéia Coelho de Araújo" e dá outras providências.

O Prefeit Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "Dulcineia Coelho de Araújo" a Estação Rodoviária situada no Distrito de Monnerat, em Duas Barras – RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras, 30 de Janeiro de 2023.

Luiz Henrique Rêgo de Souza

Vereador